



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – CMAS/MG

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação do Plano de Trabalho do Programa ACESSUAS e do Plano de Serviço do Estado de Minas Gerais / Piso Mineiro.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 08 de maio de 2019, registrada em de número **ducentésima quinquagésima segunda reunião ordinária**.

Considerando o Plano de Serviço do Estado de Minas Gerais / Piso Mineiro.

Considerando o Decreto 46.873/2015 do Governo do Estado de Minas Gerais.

Considerando o Plano de Trabalho Municipal do Programa ACESSUAS.

Considerando a Instrução Operacional Nº 1, de 4 de Dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Deliberar quanto à aprovação do Plano de Serviço do Estado de Minas Gerais / Piso Mineiro.

Art. 2º - Deliberar quanto à aprovação do Plano de Trabalho do Programa ACESSUAS, no município de Nova Serrana.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 15 de Maio de 2019.

Maria Aparecida Nunes

Maria Aparecida Nunes
Presidente do CMAS